

Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.
 Hospital Distrital de Bragança, S. A.
 Hospital Distrital de Faro.
 Hospital Distrital de Oliveira Azeméis.
 Hospital Distrital de Santarém, S. A.
 Hospital do Barlavento Algarvio, S. A. (Portimão).
 Hospital do Divino Espírito Santo — Ponta Delgada — Açores.
 Hospital do Espírito Santo — Évora.
 Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo — Açores.
 Hospital de D. Estefânia (Lisboa).
 Hospital de Egas Moniz, S. A. (Lisboa).
 Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca (Amadora/Sintra).
 Hospital Garcia de Orta, S. A. (Almada).
 Hospital Geral de Santo António, S. A. (Porto).
 Hospital Infante D. Pedro, S. A. (Aveiro).
 Hospital José Joaquim Fernandes, S. A. (Beja).
 Hospital Doutor José Maria Grande — Portalegre.
 Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro.
 Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.
 Hospital Pedro Hispano, S. A. (Matosinhos).
 Hospital Pulido Valente, S. A. (Lisboa).
 Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.
 Hospital Santa Maria Maior, S. A. (Barcelos).
 Hospital São Francisco Xavier, S. A. (Lisboa).
 Hospital Senhora da Oliveira, S. A. (Guimarães).

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 16 606/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Maria de Lurdes Duarte Pedro Correia, no período de 4 a 10 de Julho de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

30 de Junho de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares, *Filomena Arcângela Dias Correia*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho n.º 16 607/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 24 de Junho de 2004:

Isabel Maria Caetano da Cruz, enfermeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Seia — autorizada a equiparação a bolseiro, em tempo parcial, para frequentar o complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem da Guarda, de acordo com o horário escolar.

13 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Rectificação n.º 1298/2005. — Por o aviso n.º 6522/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, ter saído com inexactidão, rectifica-se que onde se lê:

«7 — [...] com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HP \times 3) + (EP \times 5) + (FP \times 5) + (ODCR \times 7)}{20}$$

em que:

CF=classificação final;
 HA=habilitações académicas;
 EP=experiência profissional;
 FP=formação profissional;
 ODCR=outros dados considerados relevantes.

7.2 — [...] os critérios estabelecidos nos n.ºs 8 e 9 do artigo 37.º»

deve ler-se:

«7 — [...] com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 3) + (EP \times 5) + (FP \times 5) + (ODCR \times 7)}{20}$$

em que:

CF=classificação final;
 HA=habilitações académicas em enfermagem;

EP=experiência profissional;
 FP=formação profissional contínua;
 ODCR=outros dados considerados relevantes.

7.2 — [...] os critérios estabelecidos nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º».

13 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Luís Morato*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 7020/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o provimento de três lugares na categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica, aberto através do aviso n.º 5815/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2005:

Candidatas admitidas:

Eva Liliana Ribeiro Tanqueiro.
 Maria Perpétua Bento Santos.
 Vera Ferreira Tomás.

Candidatos excluídos:

(Não houve candidatos excluídos.)

11 de Julho de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 7021/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para enfermeiro (nível 1).* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 12 de Fevereiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 20 lugares de enfermeiro (nível 1) do quadro de pessoal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, aprovado pela Portaria n.º 916/94, de 14 de Outubro, alterado pela Portaria n.º 185/98, de 19 de Março, e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras pela Portaria n.º 1295/2001, de 17 de Novembro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de ingresso, aberto a todos os indivíduos vinculados à função pública e agentes, independente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que estejam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no serviço de funções correspondentes a necessidades permanentes, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas enunciadas, terminando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, bem como pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Local de trabalho — situa-se no Centro Hospitalar de Torres Vedras ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Vencimento — o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;